

Alepa reconhece Banda Sayonara como Patrimônio Cultural

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 25 de março de 2026



Os deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará aprovaram, durante sessão ordinária realizada na terça-feira, 24 de março de 2026, o Projeto de Lei número 541/2025, de autoria da deputada Ana Cunha (PSDB), que declara a obra da Banda Sayonara como Patrimônio Cultural e Artístico de Natureza Imaterial do Estado.

A parlamentar destacou que o grupo mantém uma trajetória de 64 anos ininterruptos e construiu uma história marcada por dedicação, profissionalismo e amor pela música. “Ao longo dos seus 64 anos ininterruptos, a Banda Sayonara vem fazendo sua história. Com muito profissionalismo, dedicação e amor pela música, driblando os inúmeros desafios artísticos e sociais ao longo dos anos, a Banda resistiu e resiste fazendo seu papel de levar entretenimento, Cultura e lazer à toda sociedade paraense”, justificou.

Além disso, os parlamentares aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei número 689/2025, apresentado pelo deputado Josué Paiva (Republicanos), que reconhece o Festival Internacional do Cacau e do Chocolate de Altamira, conhecido como Chocolat Xingu, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Pará.

O deputado ressaltou que o evento se consolidou desde 2022 como um dos maiores encontros da cadeia produtiva do cacau e do chocolate na América Latina. Ele também afirmou que o festival fortalece a cultura cacaueira amazônica, incentiva o desenvolvimento sustentável e impulsiona a economia local e regional, projetando o estado como referência nacional e internacional na produção de cacau fino e chocolate artesanal.

Ainda na mesma sessão, os deputados aprovaram o Projeto de Lei número 590/2025, de autoria da deputada Cilene Couto (PSDB), que reconhece a Gincana Cultural do município de Belterra como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Pará.

Por fim, os parlamentares também aprovaram o Projeto de Lei número 441/2024, apresentado pelo deputado Fábio Freitas (Republicanos), que declara a “Fest Verão”, realizada no município de Conceição do Araguaia, como patrimônio cultural imaterial do estado. Dessa forma, a Assembleia reforça a preservação das tradições e amplia o reconhecimento oficial de manifestações culturais que movimentam a economia, fortalecem a identidade regional e mantêm viva a história do povo paraense.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 25/03/2026/10:02:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)